



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 313/2026

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa, de natureza investigatória.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão do Processo Administrativo de Sindicância de natureza investigatória, nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância de natureza investigatória, instaurada através da Portaria nº. 130/2026, de 06 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de agosto de 2026.

Edenei Fischer Mafalda

Prefeito em exercício

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração